



Câmara Municipal de Moreira Sales

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370.000

MOREIRA SALES

PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº002/93

DATA : 06 DE ABRIL DE 1.993

SUMULA - Concede o Título de Cidadão Honorário e da Outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, Fáz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa :

- ART.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, ao Senhor **NILTON ROBERTO BARBOSA**, em função dos relevantes serviços prestados à comunidade Moreirasalense, junto a Assembléia Legislativa e aos Orgãos Governamentais do Estado do Paraná.
- ART.2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação própria do Poder Legislativo Municipal.
- ART.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE ABRIL DE 1.993.

JOSÉ LUIZ CARPINE
Presidente

MANOEL OLÍMPIO MAIA DOS SANTOS
Secretário